

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de janeiro de 2020:

#### SERVIDOR

Alexandre Cristiano Heck

Vera de Fátima Eidt

#### PERÍODO AQUISITIVO

17/01/2015 a 17/01/2020

17/01/2015 a 17/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

